



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lao Chi Ngai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lao Chi Ngai, de 18 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0837/GSG/SAAL/2026, de 1 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Julho de 2026:

1. A DSF salientou que o Governo da RAEM tem vindo a promover, de forma ordenada, diversos projectos de obras públicas em resposta às necessidades do desenvolvimento geral de Macau. Nos últimos anos, as despesas efectivas do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) têm-se mantido em níveis elevados. Na sequência do lançamento sucessivo de vários projectos de grande envergadura planeados para o futuro, o desenvolvimento do sector da construção e áreas afins será continuamente impulsionado, gerando, em simultâneo, determinadas oportunidades de emprego nesse sector.

Em sede dos acordos de participação de pequenas e médias empresas de construção e engenharia em projectos de obras públicas, o Governo da RAEM tem-se pautado, de forma consistente, pelos princípios da governação em conformidade com a lei, da igualdade e da publicidade, bem como da adequação às necessidades reais dos projectos. Por exemplo, os serviços funcionais competentes podem, consoante as situações concretas, definir nos documentos de concurso a respectiva qualificação, a capacidade técnica, os requisitos de experiência e outras condições *si ne qua non*, no sentido de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

(譯本 Tradução)

garantir a qualidade das obras e a segurança na execução das mesmas, bem como o aproveitamento racional dos recursos públicos.

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) atribui grande importância ao ambiente de negócios das empresas locais do sector da construção civil e, nos últimos anos, tem realizado concursos para a execução de obras públicas por fases, nomeadamente através do lançamento de concursos separados para as obras de fundações e caves e para as obras de superestrutura, bem como da divisão das empreitadas em diferentes secções, entre outras modalidades. Simultaneamente, continua a otimizar as modalidades de concurso e de avaliação de propostas, tendo já incorporado nos critérios de avaliação de propostas mecanismos que incentivam a participação de pequenas e médias empresas de construção nos concursos de obras públicas. Nos últimos anos, tem incentivado a participação de empresas sob a forma de consórcio, medida que já alcançou resultados positivos.

Em 2025, a DSOP realizou concursos para um total de 51 obras, contando com a participação de 90 empresas locais de construção civil. No primeiro semestre de 2026, foram lançados concursos para 31 obras, nos quais participaram 77 empresas locais de construção civil. Recentemente, a DSOP deu início a obras de pequena dimensão relativas ao aproveitamento temporário de terrenos, as quais foram totalmente adjudicadas a pequenas e médias empresas de construção civil.

2. O SAEP salientou que o Governo da RAEM tem vindo a prosseguir o conceito de simplificação administrativa para facilitar a população, promovendo, de forma consistente, a reforma de “simplificar, descentralizar e otimizar”, racionalizando e aperfeiçoando sistematicamente os diversos assuntos sujeitos a regulação governamental, com vista a aliviar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

(譯本 Tradução)

adequadamente os requisitos nas áreas que podem ser ajustadas pelo mercado. Ao mesmo tempo, mediante o reforço da capacitação tecnológica nos serviços governamentais, foi expandida e aperfeiçoada a plataforma de governação electrónica “Plataforma para Empresas e Associações”, o que permite aumentar a eficiência do funcionamento administrativo através da gestão e aprovação electrónicas ao longo de todo o processo. Actualmente, foi criado na Plataforma para Empresas e Associações um espaço exclusivo de Serviço “One-Stop” para licenciamento, onde foi lançado o serviço de agência única para o requerimento de “licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas”, bem como o licenciamento de farmácias chinesas, farmácias ocidentais e centros de explicações. O SAEP manterá uma estreita comunicação com os diversos serviços, discutindo em conjunto a optimização e integração dos projectos ou serviços que reúnam condições para isso na Plataforma para Empresas e Associações, no sentido de dinamizar ainda mais a sociedade e o mercado, e de melhorar, de forma contínua, o ambiente de negócios em Macau.

A DSSCU salientou que tem vindo a promover activamente a simplificação dos procedimentos de apreciação e aprovação dos projectos de obras e o desenvolvimento da governação electrónica, concretizando, através da revisão do Regime Jurídico da Construção Urbana e da respectiva Regulamentação, as medidas da reforma de “simplificar, descentralizar e optimizar”. A partir de 1 de Julho de 2026, os cidadãos e investidores podem, através da Plataforma para Empresas e Associações, apresentar pedidos de licenciamento de obras de modificação ou de comunicação prévia de obras. Após a verificação e aceitação dos elementos pelo sistema, este procede de imediato à emissão da licença prévia de obra ou à aceitação da comunicação prévia, podendo as obras iniciar-se no dia seguinte. A DSSCU continuará a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

(譯本 Tradução)

proceder à revisão e optimização dos diversos serviços de apreciação e aprovação, bem como a desenvolver novos serviços electrónicos, com vista a proporcionar um ambiente de negócios mais conveniente para o sector.

Quanto aos concursos públicos lançados pela DSOP, a respectiva documentação dos processos de concurso pode ser adquirida e descarregada *online*, o que contribui para simplificar os procedimentos relevantes e economizar o tempo de deslocação e espera dos interessados para efeitos da respectiva aquisição. No futuro, continuar-se-á a promover a *electronização* dos serviços públicos e a optimizar as formalidades dos concursos.

3. Na fase de elaboração de projectos, a DSOP mantém uma estreita comunicação e coordenação com os serviços competentes, definindo claramente a área de entrega e o âmbito de gestão de cada serviço, de modo a clarificar as respectivas competências e responsabilidades, e a evitar a ocorrência de atrasos.

O Director dos Serviços
de Obras Públicas substituto,
Sam Weng Chon
20 de Julho de 2026